

Id:073843CC230F256E

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.337

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$138.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		138.500,00
Excesso		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
6	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OBRIGACÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 8.000,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 500,00 F.R.: 1 500 00
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 90.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	138.500,00
	500 00	138.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL
200.303.803-89

DOM INOCENCIO, 01 de novembro de 2023

L. SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME
CONTADOR CRC/PI-00444/O-7
21.505.535/0001-94

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.337

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518FA7FCA732627



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.
CEP: 64.773-000 – Várzea Branca - Piauí
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores para Exercício de cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI, e da outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAYANA DA SILVA SANTOS, servidora comissionada, portadora do CPF: 117.390.553-73, para exercer em comissão o cargo de **Assessora Legislativa da Presidência**, da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI, conforme Resolução 02/2023 de 21 de novembro de 2023.

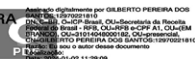
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2024.

Várzea Branca – PI, 02 de Janeiro de 2024.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
12970221810
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Id:089B894480992638

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.
CEP: 64.773-000 – Várzea Branca - Piauí
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores para Exercício de cargo em Comissão de Assessor de Almoarifado da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI, e da outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SALVADORA DE SOUSA SILVA, servidora comissionada, portadora do CPF: 056.168.945-83, para exercer em comissão o cargo de **Assessora de Almoarifado**, da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI, conforme Resolução 02/2023 de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2024.

Várzea Branca – PI, 02 de Janeiro de 2024.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B894480992650



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.
CEP: 64.773-000 – Várzea Branca - Piauí
CNPJ: 04.837.534/0001-28

PORTARIA Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI, e da outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Branca – PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Câmara Municipal de Várzea Branca - PI.

PRESIDENTE: RAYANA DA SILVA SANTOS – CPF: 117.390.553-73;
SECRETÁRIO: IRAÍ RIBEIRO DA SILVA FILHO – CPF: 007.127.113-92;
MEMBRO: NEIDE BELARMINO DA SILVA LIMA – CPF: 952.473.433-87

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2024.

Várzea Branca – PI, 02 de Janeiro de 2024.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
12970221810
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

